MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº CD/ 010 /95;*

R E S O L V E :

Art. Único. *Homologar o convênio nº 387/94, que entre si firmam o* ***MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO*** *com interveniência da Secretaria de Educação Superior e a* ***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,*** *objetivando a transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apoiar a Instituição no desenvolvimento do projeto de extensão universitária, atendendo as ações acadêmicas do ensino de graduação.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA *- Membro*

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTILIO QUIRIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*